



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília/DF -
CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9021/9022

Ofício Circular SEI nº 73/2026-DIPLAN/GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura

À (Ao)

Gabinete da Presidência (GABIN)

Procuradoria Federal Especializada (PFE)

Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de
Conservação (DISAT)

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO)

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)

Gerência Regional 1 a 5 (GR)

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Coordenação-Geral de Gestão Administrativa (CGADM)

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

Coordenação-Geral de Finanças e Arrecadação (CGFIN)

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos (CGPLAN)

Assunto: **Suspensão dos processos seletivos para contratação temporária.**

Senhores,

1. Tendo como referência o Ofício Circular 69 (SEI nº 023681887) e considerando a continuidade das tratativas realizadas no âmbito da Procuradoria Federal Especializada (PFE) em atuação neste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como a necessidade de mitigar potenciais prejuízos ao andamento dos processos seletivos simplificados de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) em curso, informa-se que **fica autorizada a retomada e a continuidade dos processos seletivos que se encontravam suspensos.**
2. Ressalta-se que **permanece mantida a orientação de não publicação de novos editais até ulterior deliberação sobre a matéria, em especial, ato específico contendo as orientações decorrentes do acordo a ser firmado entre o ICMBio e Ministério**

Público Federal (MPF) dos procedimentos relacionados à seleção e ao preenchimento de vagas destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, a luz do processo nº 0037025-89.2026.4.05.8300 que tramita na 21ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (SJ/PE).

3. Informa-se, ainda, que a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN) permanece envidando esforços, em articulação com as instâncias competentes, para a construção de soluções que minimizem eventuais impactos aos processos seletivos. Nesse contexto, considerando a evolução das análises e dos entendimentos aplicáveis ao tema, os atos praticados poderão ser objeto de revisão, adequação ou ratificação, caso necessário, com vistas a assegurar a regularidade e a segurança jurídica dos certames.
4. Por fim, encaminham-se os autos para conhecimento e divulgação junto às unidades vinculadas, visando garantir o alinhamento institucional e a observância das orientações decorrentes desta medida.

Atenciosamente,

JULIA ZAPATA RACHID DAU

Diretora de Planejamento, Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Julia Zapata Rachid Dau, Diretora**, em 26/06/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023715934** e o código CRC **804E0EDC**.